

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

D E C R E T O Nº 4200/2006

“Exonera Guilherme de Lima Ferro, a pedido,
Cargo em Comissão CC-4, das funções de Dir. Depto. de Turismo ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o
disposto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, Guilherme de Lima Ferro, a
pedido, Cargo em Comissão – CC4, das funções de Diretor do Departamento de
Turismo, a contar de 31 de maio de 2006.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Nº 4073/2005.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de maio de 2006

MOACIR OTILIO ALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ademir Cunha dos Santos
Sec. Fin. Administração